



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA
GABINETE DO REITOR**

PORTARIA Nº 171/2009

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA (UFRB), no uso de suas atribuições estatutárias e em consonância com as determinações do Ministério da Educação, no que se refere à organização da documentação necessária ao processo de avaliação dos cursos de graduação,

RESOLVE:

Constituir uma Comissão composta pelos Professores **Carlos Roberto Santos Costa, Suzane Tavares de Pinho Pepe e Ana Cristina Audebert Ramos de Oliveira**, para, sob a presidência do primeiro, num prazo de 60 dias, proceder a organização e sistematização dos documentos necessários ao processo de avaliação do curso de Museologia, do Centro de Artes, Humanidades e Letras desta Universidade.

Publique-se, cumpra-se e registre-se.

Cruz das Almas, 10 de março de 2009.

Paulo Gabriel Soledade Nacif
Reitor